

PORTARIA Nº.282 /2019

“Altera a Portaria nº 218/2018, que Nomeia e constitui a Gerência do Programa Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG Urbana, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição dos membros que Constitui a Gerência do Programa do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG Urbana, encarregada de fiscalizar e acompanhar a implantação do Projeto Financiado pelo contrato BDMG/BF nº 240.873/17.

Art. 2.º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a “Gerência do Programa BDMG Urbana” será composta pelos membros abaixo:

- 1 - Geraldo Sarmiento de Sena Júnior
- 2 - Donizete Maciel Primo
- 3 - Sérgio Marques Lima

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 19 de março de 2019.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal